

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	02	JANEIRO	2020	50



ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº 790 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ao considerar o que consta no Processo Administrativo n.º E:49070.0000000217/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para análise da documentação exigida no edital de n.º. 004/2019, que visa o credenciamento de empresas, para prestar serviços de guincho de veículos automotores, apreendidos pela fiscalização da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I. Paloma Tojal de Carvalho - CPF nº 008.886.404-98;

II. Álvaro Jorge Lacerda Silva- CPF nº 080.136.474-47; e

III. Laís Calheiros Ferreira da Silva - CPF nº 075.109.144-85.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de dezembro de 2019.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência da
ARSAL

Protocolo 478586